



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Prefeito**

Memorando nº 42.482/2021

**LEI Nº 4.829**  
**de 21 de dezembro de 2021**

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância de Atibaia, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 874.796.740,00 (oitocentos e setenta e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil e setecentos e quarenta reais)**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2022 estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 874.796.740,00** (oitocentos e setenta e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil e setecentos e quarenta reais) neste total já computados os recursos próprios do Órgão da Administração Indireta, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**Art. 2º** A Receita será realizada mediante arrecadação de Tributos, Rendas, Serviços e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, das especificações constantes no anexo 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como nas Portarias nºs 828/11, 437/12, 637/12 da STN e Conjuntas nºs 01 e 02 de 13, de julho de 2012 da STN/SOF, com o seguinte desdobramento:

**I- Receitas do Órgão da Administração Direta**

<b>2.1.0 – Receitas Correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>782.575.440,00</b>
2.1.1 – Receita Tributária	R\$	319.042.400,00
2.1.2 – Receitas de Contribuições	R\$	11.606.500,00
2.1.3 – Receita Patrimonial	R\$	702.300,00
2.1.7 – Transferências Correntes	R\$	433.784.440,00
2.1.9 – Outras Receitas Correntes	R\$	17.439.800,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>2.2.0 – Receitas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>39.567.000,00</b>
2.2.1 – Operações de Crédito	R\$	27.663.000,00
2.2.2 – Alienação de Bens	R\$	4.111.000,00
2.2.4 – Transferências de Capital	R\$	7.793.000,00
<b>2.9.0 – Deduções de Receitas</b>	<b>R\$</b>	<b>(57.345.700,00)</b>
<b>Total da Receita da Administração Direta</b>	<b>R\$</b>	<b>764.796.740,00</b>

**II- Receitas do Órgão da Administração Indireta**

<b>3.1.0 – Receitas Correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>109.989.500,00</b>
3.1.3 – Receita Patrimonial	R\$	52.500,00
3.1.6 – Receita de Serviços	R\$	108.291.870,00
3.1.7 – Transferências Correntes	R\$	0,00
3.1.9 – Outras Receitas Correntes	R\$	1.645.130,00
<b>3.2.0 – Receitas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>10.500,00</b>
3.2.3 – Alienação de Bens	R\$	10.500,00
3.2.4 – Transferências de Capital	R\$	0,00
<b>Total da Receita da Administração Indireta</b>	<b>R\$</b>	<b>110.000.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO</b>	<b>R\$</b>	<b>874.796.740,00</b>

**Art. 3º** As despesas dos Poderes Executivo, Legislativo e da Autarquia, serão realizadas segundo a seguinte apresentação:

- I** - Estrutura Orçamentária - Anexo I;
- II** - Compatibilização com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo II;
- III** - Quadros Demonstrativos das despesas obrigatórias com pessoal, saúde, educação e repasse ao Legislativo - Anexo III;
- IV** - Memória de cálculo da receita e da despesa dos últimos três exercícios - Anexo IV;
- V** - Riscos Fiscais - Anexo V;
- VI** - Programa de Trabalho por órgão e unidade - Anexo VI;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Prefeito**

VII - Demonstrativo por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais - Anexo VII;

VIII - Demonstrativo por funções, subfunções e programas - Anexo VIII;

IX - Demonstrativo da Despesa por órgão e função - Anexo IX;

X - Apuração do Orçamento da Criança - OCA - Anexo X;

XI - Demonstrativo de realização de Obras - Anexo XI;

XII - Prioridades e Metas, obedecendo a classificação institucional, funcional - programática e natureza econômica, na forma da Legislação em vigor, das especificações constantes do anexo 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como nas Portarias nºs 828/11, 437/12, 637/12 da STN e Conjuntas nºs 01 e 02 de 13, de julho de 2012 da STN/SOF, distribuídas da seguinte maneira:

**a) POR FUNÇÕES DE GOVERNO:**

**1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

01 – Legislativa	R\$	13.000.000,00
02 – Judiciária	R\$	34.294.400,00
04 – Administração	R\$	49.076.000,00
06 – Segurança Pública	R\$	33.556.800,00
08 – Assistência Social	R\$	19.604.170,00
09 – Previdência Social	R\$	2.688.900,00
10 – Saúde	R\$	163.444.750,00
11 – Trabalho	R\$	16.852.900,00
12 – Educação	R\$	212.863.370,00
13 – Cultura	R\$	8.631.900,00
14 – Direitos da Cidadania	R\$	680.700,00
15 – Urbanismo	R\$	106.361.900,00
16 – Habitação	R\$	1.952.400,00
17 – Saneamento	R\$	1.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	10.224.500,00
20 – Agricultura	R\$	3.570.300,00
23 – Comércio e Serviços / Turismo	R\$	18.018.100,00
24 – Comunicações	R\$	6.188.300,00
26 – Transporte	R\$	19.659.050,00
27 – Desporto / Lazer	R\$	8.919.300,00
28 – Encargos Especiais	R\$	24.293.700,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	7.252.300,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Prefeito**

**TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 761.134.740,00**

**2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

17 – Saneamento R\$ 113.662.000,00

**TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R\$ 113.662.000,00**

**TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO DO MUNICÍPIO R\$ 874.796.740,00**

**b) POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:**

**1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

3.0 – Despesas Correntes R\$ 645.014.590,00

4.0 – Despesas de Capital R\$ 108.867.850,00

9.0 – Reserva de Contingência R\$ 7.252.300,00

**TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 761.134.740,00**

**2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

3.0 – Despesas Correntes R\$ 109.989.500,00

4.0 – Despesas de Capital R\$ 3.672.500,00

**TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R\$ 113.662.000,00**

**TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS R\$ 874.796.740,00**

**c) POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO:**

**PODER LEGISLATIVO, EXECUTIVO E AUTARQUIA**

**01. Legislativo**

1 – Câmara Municipal R\$ 13.000.000,00

**Total Legislativo R\$ 13.000.000,00**

**02. Executivo**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Prefeito**

11.000 – Chefia de Gabinete do Prefeito	R\$	18.246.000,00
12.000 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	18.641.870,00
13.000 – Secretaria da Administração	R\$	11.788.300,00
14.000 – Secretaria de Agricultura	R\$	3.570.300,00
16.000 – Secretaria de Cultura	R\$	8.631.900,00
17.000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$	9.352.300,00
18.000 – Secretaria de Educação	R\$	212.863.370,00
19.000 – Secretaria de Esportes e Lazer	R\$	8.919.300,00
20.000 – Secretaria de Governo	R\$	2.548.800,00
21.000 – Secretaria de Serviços	R\$	48.335.900,00
22.000 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	12.055.800,00
23.000 – Secretaria de Recursos Humanos	R\$	6.352.700,00
24.000 – Secretaria de Saúde	R\$	165.499.150,00
25.000 – Secretaria de Segurança Pública	R\$	31.042.500,00
26.000 – Secretaria de Turismo	R\$	9.603.100,00
27.000 – Secretaria de Obras Públicas	R\$	62.695.200,00
28.000 – Secretaria de Comunicação	R\$	6.188.300,00
30.000 – Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano	R\$	19.659.050,00
31.000 – Secretaria de Habitação	R\$	1.952.400,00
32.000 – Encargos Gerais do Município	R\$	76.009.200,00
33.000 – Secretaria de Justiça	R\$	4.556.900,00
34.000 – Secretaria de Meio Ambiente	R\$	2.370.100,00
99.999 – Reserva de Contingência	R\$	7.252.300,00
<b>Total Executivo</b>	<b>R\$</b>	<b>761.134.740,00</b>

**03. SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA**

40.000 – Administração do SAAE e Diretorias	R\$	113.662.000,00
<b>Total SAAE – Saneamento Ambiental Atibaia</b>	<b>R\$</b>	<b>113.662.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>	<b>R\$</b>	<b>874.796.740,00</b>

**Art. 4º** Fica o poder Executivo autorizado a proceder as adequações no orçamento de forma a atender as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, PCASP – Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público conforme



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Prefeito**

atualizações através de Portarias da STN e Portarias Conjuntas da STN/SOF, assim como o Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para o exercício de 2022.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 21 de dezembro de 2021.**

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Paulo José Rossi**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**André Picoli Agatte**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**